



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 362/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 17 de abril de 2017.

Sr.ª Deputada,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora LUCILA BRUNETTA, expressa na sessão do dia 11.04.2017, encaminha a Vossa Senhoria o OF/CM/CZS/AC/Nº 16/2017, de autoria da nobre vereadora, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Favares D'Avila
Presidente

A
ILM. SR.ª
JÉSSICA SALES
DD. DEPUTADA FEDERAL/PMDB – AC
BRASÍLIA –DF



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gab: Vereadora Lucila Brunetta

OP/CM/CZS/AC/Nº. 16/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 12 de Abril de 2017

Exmª Srª Deputada Jéssica Sales,

Considerando a Portaria nº 154/2008 do Ministério da Saúde que estabelece que os Núcleos de Apoio a saúde da Família – NASF, são equipes formadas por 5 profissionais de variadas formações e, que cada equipe dará atendimento e matriciamento a 5 Equipes de Saúde da Família;

Considerando o Município de Cruzeiro do Sul possui 36 ESF, Cadastradas e 5 NASF;

Considerando que o Município, através da Secretária de Saúde apresentou projeto para implantação do 6º NASF, a que tem direito e, até a presente data ainda não recebeu os recursos para implantação do mesmo (R\$ 20.000,00 mensais);

Vimos, mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, através de vossa assessoria, verificar junto ao Ministério da Saúde, os motivos pelos quais este município está sem o reconhecimento financeiro do referido 6º NASF, enfatizando que os profissionais já estão exercendo suas atividades rotineiramente.


Lucila Brunetta
Vereadora